

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 221/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARIA BETANIA SANTOS PROVENZANO, matrícula 6130-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, RJ- Secretaria Municipal de Administração, do período de 06/12/1991 a 31/01/2004, que corresponde a 12(doze) anos, 0(zero) meses e 15(quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/02/2021, anexada ao processo nº 9883/2021 de 08/04/2021.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c5baeea6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>